



ANEXO I

8ª PROCURADORIA

Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração)3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA (inserido pela Portaria n.º 06 de 14 de junho de 2021)4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM7. Polícia Civil do Estado do Amazonas8. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM9. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM10. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas (Incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)11. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC12. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ13. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas14. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas15. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM16. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas17. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017)18. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro19. Policlínica Codajás – PAM Codajás20. SPA Alvorada21. SPA Coroado22. SPA São Raimundo
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none">1. Carauari2. Eirunepé3. Envira4. Ipixuna5. Itamarati6. Guajará7. Fundos especiais e previdenciários8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 07, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Altera os Blocos de atuações da 4ª e 9ª Procuradorias de Contas, definidos pela Portaria MPC n.º 01/2021, em razão da declaração de suspeição/impedimento informado no **Processo SEI 009707/2020**, para o biênio 2021/2022.





Manaus, 14 de junho de 2021

Edição nº 2553 Pag.22

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto art. 4º e parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º da Portaria n.º 14, de 03 de outubro de 2018, que determinam o sorteio a cada biênio dos Blocos de distribuição das Procuradorias de Contas, realizado pela Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2021 (biênio 2021/2022);

CONSIDERANDO a declaração de impedimento do Procurador Titular da 4ª Procuradoria de Contas para officiar nas contas de todas as Unidades Gestoras do Estado do Amazonas, através do **Processo SEI 009707/2020 (Memorando 03/2020-CASA/MPC, Id.0129974)**, o que determina redistribuição destes órgãos de forma aleatória entre todas as Procuradorias de Contas.

RESOLVE

Art. 1º Após de sorteio a **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL**, fica excluída do bloco de atuação da 9ª Procuradoria de Contas e passa a compor o Bloco de atuações da 4ª Procuradoria de Contas, para o biênio de 2021/2022.

Art. 2º A **Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais 2 – UGPE-2**, do Bloco da 4ª Procuradoria de Contas fica inserida no Bloco de atuação da 9ª Procuradoria de Contas, para o biênio de 2021/2022.

Art. 3º Os Blocos de atuações das duas Procuradorias passam a conter as modificações do Anexo I deste ato administrativo.

Art. 4º Determinar à Diretoria do Ministério Público que adote as providências para conferir publicidade ao presente ato e consolidar a presente alteração no texto da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018, com alteração do Anexo I, dado pela Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de junho de 2021.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de junho de 2021

Edição nº 2553 Pag.23

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral

ANEXO I

4º PROCURADORIA DE CONTAS

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Orgãos	
1.	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM
2.	Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL (criado pela Lei n.º 4.437, de 13 de janeiro de 2017 e incluído pela Portaria n.º 15 de 10 de outubro de 2019)
3.	Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD
4.	Unidade Executora de Projetos Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2 (excluído pela Portaria n.º 07 de 14 de junho de 2021) Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
5.	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
6.	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV
7.	Recursos Supervisionados SEMAD
8.	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei n.º 2370, DE 30 de novembro de 2018)
9.	Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ (Lei n.º 2381, de 20 de dezembro de 2018)
10.	Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF
11.	SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100)
12.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC (criada pela Lei n.º 2337, de 12 de setembro de 2018) Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Redistribuído pela da Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
20.	Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT (Incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
21.	Fundo Municipal de Cultura – FMC (Incluído pela da Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
22.	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC (Incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021) Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL DE MANAUS (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021). (extinto pela Lei Municipal n.º 2.623/2020) Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUMDECON (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021). (extinto pela Lei Municipal n.º 2.623/2020)
23.	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAM Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
24.	Fundo Municipal de Saúde – FMS (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
25.	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei n.º 2369, de 29 de novembro de 2018). (incluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
26.	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL (incluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
Municípios do Interior	
1.	Barcelos
2.	Irlanduba (permutado pela Portaria n.º 16 de 10 de outubro de 2019)
3.	Codajás
4.	Santa Izabel do Rio Negro
5.	São Gabriel da Cachoeira
6.	Novo Airão
7.	Fundos especiais e previdenciários
8.	Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





9ª Procuradoria

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho

Órgãos

1. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC
2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica – FEICMEB-FUNDEB
4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
5. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus (Incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
6. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
7. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
8. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
9. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
10. Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL
11. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL (Incluído pela Portaria n.º 12 de 24 de julho de 2019)
12. Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa
13. Secretaria de Estado de Cultura - SEC
14. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
15. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL (excluído pela Portaria n.º 07 de 14 de junho de 2021)
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
16. Fundo Municipal de Cultura – FMC (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
17. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais 2 (Incluído no Bloco pela Portaria n.º 07 de 14 de junho de 2021)
18. SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque
19. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC
20. SPA da Zona Sul

Municípios do Interior

1. Amaturá
2. Atalaia do Norte
3. Benjamim Constant
4. São Paulo de Olivença
5. Santo Antônio do Itá
6. Tabatinga
7. Tonantins
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver
10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

